



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.449, de 09 de MAIO DE 2008

“Dispõe sobre a Construção e Instalação do Busto do Padre Alonso Benício Leite na Praça São Pedro, Neste Município de Baixo Guandu/ES e dá outras providências”

Autor-Vereador: Laurides Rufino das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a construção e instalação do busto do padre Alonso Benício Leite, na Praça São Pedro, neste Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º. Caberá ao Executivo o enquadramento dos gastos no orçamento do Município, de acordo com o art. 103 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e oito.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 09/05/2008

CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças